

Resolução nº 2/2024 – Pró-Reitoria Acadêmica

“Aprova o Plano de Ação das Coordenações e NDE dos Cursos do Centro Universitário Campo Real”.

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio da Pró-Reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação das Coordenações e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos do Centro Universitário Campo Real para o ano de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2024.



Profª Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica